

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Gestão de Compras e Contratações - DGCC
75 3602-8345

Feira de Santana, 10 de outubro de 2022.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao pedido de esclarecimento referente à **LICITAÇÃO 126-2022-09L PREGÃO ELETRÔNICO 108-2022-PE**, conforme resposta enviada pela Secretaria Municipal de Educação, temos a informar:

PERGUNTA 01:

Prezados, como é sabido por todos, a exigência de apresentação de amostras é condição excepcional, podendo ser suprida pela apresentação de catálogos do fabricante.

Ademais, estaria ciente esta Administração que, dentre os brinquedos ora licitados, existem alguns brinquedos de grande porte (alguns se aproximam de 4 metros) e que custam alguns milhares de reais?

01 - Esta Administração manterá a exigência para apresentação de amostras?

RESPOSTA 01:

Conforme consta o item 6 do Termo de Referência: A empresa vencedora deverá apresentar em até 15 (quinze) dias úteis após o certame, a amostra de todos os produtos, de acordo as especificações contidas no documento de especificação do objeto, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado a Av. Getúlio Vargas, nº 3.183 – Centro - Feira de Santana BA. Telefone: 75-3603-5950/3063-5961. Sendo assim, apenas o vencedor do certame está condicionado a tal obrigação.

PERGUNTA 02:

02 - Não seria viável solicitar dos licitantes catálogo/folder/prospecto/ficha técnica, originada de domínio público?

RESPOSTA 02:

A apresentação das amostras se faz necessário para a verificação a sua compatibilidade com o solicitado evitando assim prejuízos futuros.

Atenciosamente,

Jacicleide Gomes dos Santos
Pregoeira